



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n.º. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

DECRETO N.º. 1.342, DE 18 DE JUNHO DE 2021

*Homologa o Resultado Final do
Processo Seletivo Simplificado n.º.
004/2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

CONSIDERANDO o julgamento realizado pela Comissão Avaliadora do [Processo Seletivo Simplificado n.º. 004/2021](#), nomeada pela [Portaria n.º. 002, de 05 de janeiro de 2021](#),

CONSIDERANDO que, durante todo o processo, foram observados os princípios norteadores da Administração Pública,

E CONSIDERANDO, por fim, o disposto no item 8.1 do [Edital normativo](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o [RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 004/2021](#), para provimento de vagas temporárias ao cargo de [Nutricionista](#).

Art. 2º Nos termos do item 8.1 do [Edital normativo](#), o prazo de vigência da referida seleção é de um ano, contado da Homologação do processo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de junho de 2021.

Caparaó, 18 de junho de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO Resultado Final do PSS 004/2021

NUTRICIONISTA (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	STATUS
ÚNICA	16/11/1989	SHAYRA COSTA DE SOUZA	64,5	CLASSIFICADA